

ANEXO II – ORIENTAÇÕES AOS PROPONENTES DAS FAPs

Pesquisadores devem se atentar às regras de elegibilidade e submissão de cada FAP listada abaixo. A não aderência às regras descritas tornará a proposta não elegível para prosseguimento às demais etapas de análise.

FAPAC	Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre
Critérios de elegibilidade	<p>Da instituição executora: As instituições elegíveis são as Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, públicas ou privadas, sediadas no estado do Acre; A instituição de execução do projeto é, obrigatoriamente, aquela com a qual o(a) proponente possui vínculo.</p> <p>Do(a) proponente: Ser Pesquisador(a) Responsável pela proposta na FAPAC; Ser pesquisador(a) com título de Doutor; Ter vínculo empregatício efetivo, obrigatoriamente, com instituição de execução do projeto; Não coordenar a equipe de mais de 1 (uma) proposta submetida a este edital; Ter cadastro disponível e atualizado nas plataformas SIGFAPAC (sig.fapac.ac.gov.br) e Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br/); Estar adimplente com a FAPAC na submissão da proposta e durante o processo de avaliação (enquadramento e/ou julgamento); Ter a anuência do dirigente da instituição onde o projeto será desenvolvido.</p> <p>Observação: o Projeto aprovado deve ser institucionalizado no setor responsável pelo acompanhamento de pesquisa na instituição executora.</p>
Modalidades de apoio	<p>Auxílio Financeiro à Pesquisador Serão financiados projetos de pesquisa, que atendam aos eixos prioritários da Chamada, com valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por proposta, com prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga.</p>
Recursos disponíveis na FAPAC	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPAC -	R\$ 190.000,00 - Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópias do RG, CPF, titulação de doutor, comprovante de residência; comprovante de vínculo com a ICT; Carta de Anuência da instituição de vínculo; Projeto de Pesquisa.
	Itens financiáveis

Itens financiáveis e não financiáveis	<p>Serão financiáveis os itens destinados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Material de consumo; b) Passagens e despesas com locomoção, quando destinadas à execução do projeto; c) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; d) Diárias; e) Compra de equipamentos, materiais permanentes e bibliográficos necessários ao desenvolvimento da pesquisa; f) Despesas com tradução e publicação de artigos; <p>- Todos os bens adquiridos e serviços contratados deverão ser devidamente justificados no projeto.</p> <p>- Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão patrimoniados na Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, sob a responsabilidade do(a) Pesquisador(a) Responsável pelo projeto.</p> <p>- Despesas referentes à frete deverão estar previstas dentro da rubrica Custeio (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).</p> <p>Itens não financiáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contratação ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo e as de rotina como as contas de luz, água, telefone, internet e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução de projetos e das colaboradoras; b) Outros serviços de terceiros – pessoa física; c) Construção e reforma de imóveis; d) Aquisição de veículos; e) A concessão de qualquer modalidade de bolsa; f) Realizar despesas com publicidade e/ou brindes, coquetéis, jantares, shows, manifestações artísticas de qualquer natureza, ornamentação, certificados, crachás, pastas e similares; g) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; h) Seguro e garantia dos equipamentos e demais bens de capital. i) Equipamentos/produtos importados;190 j) Bolsas em qualquer modalidade.
---------------------------------------	--

Link para orientações -----
específicas

Dados de contato: documentos.fapac@gmail.com

FAPEAL

Critérios de elegibilidade

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

O proponente deve:

- a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública, sediada em Alagoas;
- b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta;

	c) Estar adimplente com a FAPEAL (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos).
Modalidades de apoio	Auxílio à Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor por proposta	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Carta de anuência da instituição de vínculo e projeto final da expedição
Link para orientações específicas	
Dados de contato:	pesquisafapeal@gmail.com

FAPEAP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: <ul style="list-style-type: none"> a) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta; b) Possuir título de doutor(a) e experiência comprovada na linha temática da Chamada Pública; c) Possuir vínculo efetivo e ativo com a ICTI do estado do Amapá; d) Residir no estado do Amapá; e) Ter Currículo Lattes e mantê-lo atualizado no CNPq - lattes.cnpq.br; f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPEAP e/ou outro órgão da Administração Público Direta ou Indireta do Estado; g) Critérios adicionais poderão ser exigidos em Chamadas Públicas Suplementares.
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis na FAPEAP	R\$ 300.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPEAP -	R\$1.140.000,00- Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF e Carta de anuência da instituição de vínculo
Link para orientações específicas	fapeap@fapeap.ap.gov.br
Dados de contato:	fapeap@fapeap.ap.gov.br

FAPEAM	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Critérios de Elegibilidade	<p>Os critérios abaixo são adicionais à chamada</p> <p><u>Para o proponente:</u></p> <p>a) Ser brasileiro, quando estrangeiro, possuir visto permanente;</p> <p>b) Ser residente no estado do Amazonas;</p> <p>c) Ter vínculo formal com instituição de pesquisa e/ou ensino superior, centro de pesquisa, públicos ou privados sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente no estado do Amazonas, por prazo superior à vigência do projeto;</p> <p>d) Ter anuência do dirigente máximo da instituição de vínculo do proponente ou seu representante legal junto à FAPEAM (com ato de designação), comprovando vínculo por período superior à vigência do projeto na instituição de execução do mesmo</p> <p><u>Para a instituição:</u></p> <p>a) Localizar-se no estado do Amazonas e enquadrar-se em um dos seguintes perfis:</p> <p>a.1) Instituição de pesquisa e/ou ensino superior, pública ou privada, sem fins lucrativos;</p> <p>a.2) Instituição ou centro de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, público ou privado, sem fins lucrativos.</p> <p>Outros critérios serão exigidos no momento de submissão da proposta nesta FAPEAM. Para mais informações, consulte as Diretrizes Específicas desta FAPEAM para a Chamada.</p>
Modalidade de apoio	<p>Auxílio pesquisa no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para utilização nas rubricas CUSTEIO e CAPITAL.</p> <p>Os itens financiáveis e não financiáveis podem ser consultados nas Diretrizes Específicas desta FAPEAM para a Chamada e Manual de Prestação de Contas.</p>
Recursos disponíveis na FAPEAM	R\$ 2.000.000,00
Recursos complementares do CNPq à FAPEAM	R\$ 5.700.000,00 – Para informações sobre itens financiáveis do CNPq, consultar o Anexo V
Submissão de propostas	<p>Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/</p> <p>Após o Resultado Preliminar da Chamada, esta FAPEAM solicitará que os pesquisadores aprovados no processo de seleção do CNPq submetam uma versão das propostas no SIGFAPEAM para análise final.</p>
Documentos solicitados:	Os documentos adicionais serão solicitados no momento de submissão da proposta no SIGFAPEAM, após o Resultado Preliminar da Chamada.

	Para mais informações, consulte as Diretrizes Específicas desta FAPEAM para a Chamada
Link para orientações específicas	As Diretrizes Específicas desta FAPEAM estão disponíveis na página eletrônica desta Fundação (https://www.fapeam.am.gov.br), na aba “ <i>Editais Vigentes</i> ”
Dados de contato	deap@fapeam.am.gov.br

FAPDF	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente; b) Possuir titulação mínima de Doutor e experiência comprovada na linha temática da Chamada Pública; c) Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta; d) Residir no Distrito Federal; e) Possuir vínculo empregatício ou funcional e ativo com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação pública ou privada, sem fins lucrativo e com sede e CNPJ do Distrito Federal; f) Ter currículo Lattes atualizado pelo menos nos últimos 3 meses da submissão da proposta; g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPDF e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado.
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Limitado a R\$ 250.000,00 por proposta (duzentos e cinquenta mil)
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/

Documentos solicitados	<p>Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), permanente, dentro da vigência;</p> <p>Comprovante de residência (serão considerados: fatura de energia, fatura de água, fatura de gás, fatura de telefone, fatura de condomínio, contrato de aluguel completo, em nome do Proponente/Coordenador, emitida nos últimos três meses, declaração de próprio punho, datada assinada, na forma do Art.1º, Parágrafo Único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008, no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno) (conforme modelo disponível no sítio da FAPDF);</p> <p>c) Comprovante de vínculo laboral com a Instituição Executora, emitido nos últimos três meses; (Somente serão considerados comprovantes de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque e declaração expedida pela autoridade competente da Instituição Executora;)</p> <p>d) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do DF ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade, (https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao);</p> <p>f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade, (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir);</p> <p>g) Termo de anuência do outro membro (coordenador) da equipe do outro Estado;</p>
Link para orientações específicas	---
Dados de contato:	cootec@fap.df.gov.br

FAPEG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Critérios de elegibilidade	<p>O proponente deve:</p> <p>a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins econômicos, sediada em Pernambuco;</p> <p>b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta e</p> <p>c) Estar adimplente com a FAPEG (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos).</p>

Modalidade de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis	R\$ 600.000,00 (trezentos mil reais)
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/ Após o Resultado Preliminar da Chamada, esta FAPEAM solicitará que os pesquisadores aprovados no processo de seleção do CNPq submetam uma versão das propostas no SIGFAPEAM para análise final.
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, Carta de anuência da instituição de vínculo e Projeto de Pesquisa
Link para orientações específicas	http://www.fapeg.go.gov.br/categoria/editais/
Dados de contato:	atendimento.fapeg@goias.gov.br

FAPEMA	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: <ul style="list-style-type: none"> a) Possuir titulação mínima conforme o edital b) Possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins econômicos, sediada no Maranhão; c) Ter cadastro disponível e atualizado nas plataformas Patronage da FAPEMA (https://patronage.fapema.br/) e Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br/); d) Estar adimplente com a FAPEMA na submissão da proposta e durante o processo de avaliação (análise da candidatura e análise de mérito e relevância). A conferência será realizada pela equipe técnica da FAPEMA por meio de consulta à plataforma Patronage.
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APP)
Recursos disponíveis na FAPEMA	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPEMA -	R\$1.900.000,00 - Para informações sobre itens financeiros do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	RG e CPF, Comprovação de titulação mínima, Comprovante de Vínculo empregatício, Carta de anuência da instituição de vínculo, Projeto de Pesquisa nos termos do edital.
Link para orientações	https://fapema.br/

específicas

Dados de contato:

cie@fapema.br

FAPEMAT	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso
Critérios de elegibilidade – Instituição Executora	Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) pública ou privada sem fins lucrativos sediada no Estado de Mato Grosso
Critérios de elegibilidade – Proponente	a) possuir título de doutor; b) ter vínculo empregatício (estatutário ou celetista) com a Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, sediada em Mato Grosso (instituição executora); c) ter currículo atualizado na plataforma Lattes e no SIGFAPEMAT; d) ser responsável pela gestão financeira e técnica da pesquisa; e) se for pesquisador aposentado deverá comprovar que mantém atividade acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição executora concordando com a execução do projeto. f) Pesquisadores com 01 (um) ou mais projetos (pesquisa, popularização ou inovação) em andamento ou com prestação de constas técnica e/ou financeira em análise com esta fundação não poderão submeter proposta a este edital g) Pesquisadores inadimplentes com a FAPEMAT não poderão submeter propostas h) Cada pesquisador poderá submeter como proponente apenas uma proposta neste edital
Modalidades de apoio	Projeto de Pesquisa
Recursos disponíveis na FAPEMAT	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Valor máximo por Proposta a ser solicitado para a FAPEMAT	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPEMAT	R\$ 5.700.000,00 - Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Modalidades de apoio	- Auxílio financeiro nas modalidades custeio, capital e bolsas

Itens financiáveis:

- a) Material Permanente (os valores de material permanente devem representar, no mínimo, **30%**)

(trinta por cento) do valor solicitado à FAPEMAT

- b) Material de Consumo
- c) Diárias, conforme valores da FAPEMAT:
- d) Dentro do estado: R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos);
- e) Fora do estado: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).
- f) Passagens aéreas;
- g) Serviços de terceiros – pessoa física;
- h) Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- i) Serão aceitas despesas com o pagamento para submissão ou publicação de artigos científicos somente em periódicos com acesso livre (Open Access - OA) e para a divulgação dos resultados da pesquisa financiada por este edital
- j) Cada projeto deve, obrigatoriamente, destinar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor solicitado à FAPEMAT para ações de divulgação do projeto junto a sociedade mato-grossense. A divulgação deve ocorrer preferencialmente através de meios digitais. Recursos solicitados pela equipe do projeto para custear sua participação em congressos científicos (inscrição, passagens e diárias) não serão contabilizados para o fim de divulgação do projeto junto a sociedade mato-grossense.

Itens não Financiáveis

- k) obras civis (construção ou reforma).
- l) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); e despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto.
- m) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a LDO da União e Decreto Federal nº 5.151 de 22/04/2004.
- n) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/2015 de 23/02/2015.
- o) Pagamento de consultoria e pró-labore.

- p) Terceirização das atividades básicas de pesquisa, tais como: delineamento experimental, análise de dados, revisão e tradução de textos, elaboração de relatórios, ou o pagamento de membros da equipe por tais atividades.
- q) Diagramação, editoração ou publicação de livros,.
- r) Despesas com o pagamento para submissão ou publicação de artigos científicos em periódicos que não sejam de acesso livre (Open Access - OA).

Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados na submissão da proposta	<ul style="list-style-type: none"> a) formulário de propostas <i>online</i> na plataforma SIGFAPEMAT b) O coordenador da proposta deverá anexar os seguintes documentos para submissão: RG, CPF e comprovante de residência em nome do coordenador atualizado c) Declaração de anuência da Instituição Executora
Link para orientações específicas	www.fapemat.mt.gov.br
Dados de contato:	cpesquisa@fapemat.mt.gov.br

FAPESQ	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba
Critérios de elegibilidade	<p>O proponente deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública, sediada na Paraíba; b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta e c) Estar adimplente com a FAPESQ (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos).
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis	Apoio a dois projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	A relação de documentos estará disponibilizada nos critérios específicos da chamada.
Link para orientações específicas	www.fapesq.rpp.br
Dados de contato:	email: programas-projetos@fapesq.rpp.br

FACEPE	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins econômicos, sediada em Pernambuco; b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta e c) Estar adimplente com a FACEPE (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos).
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF e Carta de Anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	---
Dados de contato:	inovacao@facepe.br

FAPERJ	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Critérios de elegibilidade	a) São elegíveis como Proponentes pesquisadores que possuam vínculo empregatício ou funcional com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) sediada no Estado do Rio de Janeiro; b) As propostas deverão ser enviadas à FAPERJ pelo (a) Coordenador(a) do projeto, com anuência de sua instituição e a dos pesquisadores associados; c) Cada Coordenador poderá submeter apenas um projeto e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital; d) Os pesquisadores associados de uma dada proposta não poderão integrar mais de uma equipe no presente Edital; e) Todos os pesquisadores da equipe devem possuir grau de doutor(a) ou equivalente, apresentar produção científica ou tecnológica de qualidade, especialmente nos últimos cinco anos, deverão estar ativa e produtivamente envolvidos(as) em pesquisa e/ou atividade relevante para a proposta; f) O Coordenador e todos os pesquisadores da equipe devem ter Currículo Lattes atualizado, sendo considerados para a avaliação da proposta apenas os últimos cinco anos anteriores à solicitação; g) Pesquisadores (Coordenador ou pesquisadores associados) em atraso ou com pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ NÃO poderão concorrer;

Modalidades de apoio	: Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ1)
Recursos disponíveis	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	A. Projeto completo em PDF (correspondente ao modelo do projeto principal, disponibilizado na chamada geral); B. Currículo Lattes/CNPq resumido do proponente do projeto e demais membros da equipe, contendo apenas experiência previa, publicações e/ou demais produções ocorridas nos últimos cinco anos contados a partir da data de lançamento do edital; C. Plano de trabalho, incluindo o cronograma de execução, em meses corridos, para o desenvolvimento das atividades propostas na manutenção das ações, no curto, no médio e no longo prazo; D. Documento contendo os recursos financeiros obtidos junto a agências de fomento nacionais, estaduais ou internacionais, pró-reitorias, fundações e empresas públicas ou privadas (especificar título do projeto, número do processo, agência de fomento e vigência, em cada um dos casos); E. Relação sucinta de outras produções acadêmicas julgadas relevantes e projetos executados ou em execução pelo proponente; F. Termo de Anuência da instituição de todos os membros da equipe, assinada por seu dirigente máximo, atestando a elegibilidade da equipe proponente; G. Termo de anuência da equipe; A. Documento de aprovação do Comitê de Ética, no caso de experimentos que envolvam animais e humanos. Não havendo experimentos que envolvam animais e humanos anexar uma declaração de próprio punho.
Link para orientações específicas	https://www.faperj.br/
Dados de contato:	amazonia10@faperj.br

FAPERGS	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado do Rio Grande do Sul e ter vínculo efetivo com uma instituição científica e tecnológica (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, e estar adimplente com a FAPERGS.
Modalidades de apoio	Auxílio à pesquisa, incluindo despesas de custeio e capital.
Recursos disponíveis	Até 3 propostas, num total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por proposta
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, título de doutor e comprovante de vínculo com a ICT.

Link para orientações específicas	https://fapergs.rs.gov.br/abertos
Dados de contato:	dec@fapergs.rs.gov.br

FAPERO	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins econômicos, sediada em Rondônia; b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta e c) Estar adimplente com a FAPERO (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos).
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis na FAPERO	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPERO -	R\$1.520.000,00 - Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF e Carta de anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	---
Dados de contato:	faperopesquisador@gmail.com

FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Critérios de elegibilidade	Conforme normas disponíveis em - https://fapesp.br/apr
Modalidades de apoio	Auxílio à Pesquisa - Regular
Recursos disponíveis	R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais)
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Link para orientações específicas aos pesquisadores de SP solicitando recursos a FAPESP	https://fapesp.br/16360
Dados de contato:	iniciativa-amazonia@fapesp.br

ARAUCÁRIA	Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA)			
Critérios de elegibilidade	<p>Da ICT:</p> <p>a) Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado do Paraná;</p> <p>b) Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto;</p> <p>c) Caso a proposta seja aprovada, a instituição proponente deverá apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.</p> <p>Do Coordenador da Proposta:</p> <p>a) Ter vínculo formal com a instituição proponente;</p> <p>b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;</p> <p>c) Ser o responsável pela elaboração da proposta, envio da documentação, execução do projeto, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatório e prestação de contas;</p> <p>d) Ter a proposta aprovada na instituição à qual se vincula;</p> <p>e) Apresentar somente uma proposta para a presente Chamada.</p>			
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)			
Recursos disponíveis	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)			
Submissão de proposta	Plataforma	Integrada	Carlos	Chagas:
	https://carloschagas.cnpq.br/			
Documentos solicitados	<p>a) cadastro do coordenador e a instituição responsáveis;</p> <p>b) preencher o Formulário Eletrônico da Proposta via sistema Sparkx;</p> <p>c) preencher e anexar o Modelo do Projeto de Pesquisa /CONFAP;</p> <p>d) preencher e anexar o Roteiro Descritivo da Proposta e Termo de Compromisso devidamente assinado;</p> <p>e) preencher e anexar o Termo de Anuência do ICTPR devidamente assinado;</p> <p>f) preencher e anexar a Declaração exclusiva para ICTPR privada devidamente assinada;</p>			
Link para orientações específicas	---			
Dados de contato:	projetos@fundacaoaraucaria.org.br			

FAPERR	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado de Roraima

	e possuir vínculo efetivo com Instituição de Ensino Superior (IES) ou com Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) do estado. Deverá estar adimplente com a FAPERRR e demonstrar experiência na temática do projeto proposto.
Modalidades de apoio	Auxílio Financeiro (AF)
Recursos disponíveis na FAPERRR	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPERRR	R\$760.000,00 - Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF e Carta de anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	www.faperr.rr.gov.br/programas-abertos (a ser disponibilizado a partir do lançamento da Chamada Pública)
Dados de contato:	dt@faperr.rr.gov.br

FAPT	Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Crítérios de elegibilidade	O proponente deve: a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins econômicos, sediada no Tocantins; b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta e c) Estar adimplente com a FAPT (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos). d) Não ter dois projetos vigentes na FAPT. (Cada pesquisador só receberá apoio, na qualidade de coordenador, para, no máximo, dois projetos de pesquisa vigentes na FAPT); e) Apresentar os anexos preenchidos.
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis na FAPT	R\$ 450.000,00 (trezentos mil reais)
Recursos complementares do CNPq à FAPT	R\$1.710.000,00 - Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, Cópia do certificado de titulação, Currículo Lattes do Proponente e Carta de anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	--- https://www.to.gov.br/fapt/editais-abertos/5sy36y0lf49g
Dados de contato:	fapt@tecnologia.to.gov.br

Do Proponente/Coordenador no Estado do Pará:

Critérios de elegibilidade

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no País, com residência fixada no Estado do Pará;
- b) Ser o pesquisador responsável e/ou coordenador no Estado do Pará;
- c) Possuir título de doutor;
- d) Possuir vínculo empregatício efetivo com Instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins lucrativos, sediada no Estado do Pará, que deve ser mantido durante todo o período de execução do projeto;
- e) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, com produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta;
- f) Estar adimplente com a FAPESPA (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos), bem como em Situação Regular junto à Receita Federal e Estadual; na submissão e na celebração do termo de outorga, momento em que também será verificado a regularidade no SIAFE;
- g) Não ser servidor público ou prestador de serviço lotado na Fapespa e não ter parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau de parentesco com servidores públicos ou prestadores de serviço nela lotados.
- h) Responsabilizar-se por adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias à execução do objeto deste instrumento, bem como a guarda destes documentos e disponibilização em caso de necessidade de comprovação (Exemplo: experimentos envolvendo seres humanos; acesso à áreas de proteção ambiental; acesso de patrimônio genético, cultural e conhecimento tradicional associado, acesso às áreas indígenas, quilombolas e de

comunidades tradicionais e outras, no caso em que a natureza do objeto exigir);

- i) Não ser pesquisador responsável e/ou coordenador de mais de uma proposta nesta chamada;
- j) Não coordenar mais de um projeto vigente na Fapespa (Cada pesquisador só receberá apoio, na qualidade de coordenador, para, no máximo, dois projetos de pesquisa vigentes na FAPESPA).

Da Instituição Executora:

- a) Ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), sediada no estado do Pará;
- b) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;

Auxílio a Projeto de Pesquisa – (Despesas de Custeio e Bolsas)

Itens Financiáveis:

1. Despesas de Custeio

Conforme Manual de Prestação de Contas da Fapespa

- a) Diárias
- b) Material de Consumo
- c) Passagens
- d) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- e) Serviços de Terceiros Pessoa Física (Inclui Patronal)

Modalidades de apoio:

2. Bolsas de Fomento – Modalidades

(Port. N.º 141/2022 e valores atualizados pela Port. n.º 032/2023)

- a) Apoio Técnico em Extensão no País (ATP)
- b) Iniciação Científica (IC)
- c) Mestrado (ME)
- d) Pós-Doutorado Júnior (PDJ)
- e) Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI) * – Níveis: 2; 3; 4; 5 e 6.

*É vedada a implementação de bolsa DCTI nas condições descritas nas notas 2; 3 e 4 da Portaria N.º 141/2022.

Recursos disponíveis na FAPESPA	R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), com limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) por proposta.
Recursos Complementares do CNPq à FAPESPA	R\$ 11.380.00,00 (Onze Milhões, trezentos e oitenta e mil Reais) - Para informações sobre itens financiáveis do CNPq consultar o Anexo III
Submissão de propostas	Plataforma Integrada Carlos Chagas: https://carloschagas.cnpq.br/

Documentos solicitados	<ul style="list-style-type: none"> a) Cadastro na Plataforma Fapespa (Link Cadastro) b) Documento Oficial de Identificação, com foto; c) CPF; d) Diploma de Doutorado (frente e verso). Em caso de diploma emitido no exterior, apresentar, também, o reconhecimento no país; e) Comprovante de Residência atualizado, com emissão de até 90 dias, anteriores a data de envio; f) Comprovante atualizado de vínculo efetivo com a Instituição Executora; g) Certidões Negativas ou de Regularidade junto a Receita Estadual e Receita Federal; h) Termo de compromisso do coordenador; i) Cópia do projeto aprovado na chamada j) Plano de Trabalho específico para os recursos Fapespa; k) Termo de Anuência da Instituição de vínculo;
Link para orientações específicas:	https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas
Dados de contato:	amazonia10fapespa@gmail.com

FUNDECT	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Critérios de elegibilidade	<p>1) Para a Instituição Executora: a) estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul; b) ser instituição de ensino superior, pública ou privada, ou instituição ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado; c) garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios; d) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto; e) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a Fundect; f) estar cadastrada no SIGFUNDECT.</p> <p>2) Para o proponente: a) ser o coordenador principal da proposta; b) possuir título de doutor; c) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país; d) residir no Estado de Mato Grosso do Sul; e) possuir cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (https://sigfundect.ledes.net/); f) possuir curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq); g) possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituição de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediada no Estado de Mato Grosso do Sul, que figurará no termo de outorga como interveniente. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar,</p>

	se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica; h) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional); i) não possuir qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga; j) não possuir qualquer restrição/pendência com a Fundect no momento de envio da proposta pelo Sigfundect; k) não possuir qualquer restrição com as fazendas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) no momento da formalização do Termo de Outorga; l) cada pesquisador somente poderá participar como coordenador de uma proposta desta chamada.
Modalidades de apoio	Auxílio Pesquisador (custeio)
Recursos disponíveis	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Submissão de propostas	SIGFUNDECT (https://sigfundect.ledes.net/)
Documentos solicitados	Os seguintes documentos deverão obrigatoriamente estar atualizados na plataforma SIGFUNDECT: a) Cópia do RG; b) Cópia do CPF; c) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect; e d) Cópia do Diploma de Doutorado, frente-e-verso
Link para orientações específicas	https://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/abertos_nacionais/
Dados de contato:	catc@fundect.ms.gov.br